



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024 PROCESSO Nº 333/2024 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, pelo período de 12 meses, conforme Chamamento Público nº 17/2023, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: R R SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 28.746.649/0001-75

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	37256	Consultas médicas na especialidade de ginecologia e obstetrícia. Renan Gnoatto Copetti - CRM/PR nº 37290	2.088	Consulta	83,75	174.870,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024: R\$ 174.870,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, alínea I, da Lei nº 8.666/93.

A presente contratação de prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia decorre de CHAMAMENTO PÚBLICO, através do Edital nº 17/2023, publicado em 06 de novembro de 2023, para o credenciamento de empresas para atender as necessidades já elencadas no edital do Chamamento Público.

O credenciamento de interessados é utilizado no presente caso devido à inviabilidade de competição, visto que o objetivo da Administração é dispor da maior rede possível de prestadores de serviços, pessoas físicas e/ou jurídicas, mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação e sem diferenciação de tratamento entre os credenciados selecionados e já discriminados no item 1.1.2 deste Termo de Referência.

Além disso, trata-se de contratação paralela e não excludente, hipótese em que é viável e vantajosa para a Administração Pública a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, nos termos do art. 2º, inc. II, do Decreto Municipal nº. 509/2023.

A quantidade, os valores e a escolha dos prestadores objeto deste Termo de Referência foram definidos com base no Edital de Chamamento Público já mencionado e de acordo com a(s) Ata(s) de sessão pública para abertura e credenciamento dos interessados, conforme cópia anexa.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5870	08.006	10.302.1001.2.049	3.3.90.39.50.30	000
5890				494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E. C. 29/00.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Jurídica SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 28.746.649/0001-75, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro nº 1401, Apto 502, Edifício Leonardo Da Vinci - CEP: 85601-000, Centro, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 25, *Caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 10 de junho de 2024



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Portaria nº 224/2023

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024, em 10 de junho de 2024


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL